Colégio Santa Cruz
Congregação de Santa Cruz

Política de Diversidade, Equidade e Inclusão do Colégio Santa Cruz

1. APRESENTAÇÃO

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão do Colégio Santa Cruz reafirma o compromisso histórico da instituição com uma educação integral, humanista e plural, fundamentada em valores éticos e cristãos, no respeito aos direitos humanos e na valorização da dignidade de cada pessoa.

Em consonância com a missão do Colégio e da Congregação de Santa Cruz, esta Política nasce de uma trajetória institucional guiada por aprendizagens, debates e práticas voltadas à convivência na diversidade, à promoção da equidade e ao enfrentamento das desigualdades e das discriminações.

Sua formalização representa um passo importante para orientar a comunidade escolar na construção de um ambiente inclusivo, corresponsável e comprometido com a formação de pessoas capazes de participar da construção de uma sociedade justa, democrática, solidária e sustentável.

2. FINALIDADE E OBJETIVOS

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão tem como finalidade orientar princípios, compromissos e diretrizes para que a vida institucional do Colégio Santa Cruz seja conduzida com base no respeito à dignidade humana, na valorização das diferenças, na promoção da equidade e no enfrentamento das desigualdades e das discriminações.

São objetivos desta Política:

I. fortalecer a diversidade, a equidade e a inclusão como dimensões constitutivas do projeto educativo do Colégio Santa Cruz;

II. orientar práticas pedagógicas, formativas, administrativas, relacionais e de comunicação em coerência com os princípios institucionais do Colégio Santa Cruz;

III. promover uma cultura de convivência ética, democrática e corresponsável, baseada na escuta, no diálogo, no respeito às diferenças e na responsabilidade coletiva;

IV. prevenir e enfrentar formas de discriminação, preconceito, violência e exclusão, considerando marcadores como raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, religião, classe social, território, geração e outras formas de produção de desigualdade;

V. contribuir para a identificação e a redução de barreiras que dificultem a participação plena de estudantes, educadores e educadoras, famílias, equipes técnicas, administrativas e de apoio na vida escolar;

VI. afirmar a corresponsabilidade de toda a comunidade escolar na sustentação de um ambiente plural, seguro, respeitoso e comprometido com o bem comum;

VII. assegurar a articulação desta Política com os demais instrumentos institucionais, de modo a preservar a coerência entre princípios, normas, práticas, fluxos e responsabilidades.

3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão do Colégio Santa Cruz orienta-se pela missão institucional da escola, pelos princípios humanistas e cristãos, valores da Congregação de Santa Cruz, pelo Projeto Político-Pedagógico, pelo Regimento Escolar e por marcos legais e éticos que afirmam a dignidade humana, a igualdade de direitos, a promoção da equidade e a não discriminação.

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão do Colégio Santa Cruz está em consonância com a Constituição Federal do Brasil, que estabelece como um dos objetivos fundamentais da República "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", e com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, segundo a qual todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

Princípios orientadores desta Política

I. Dignidade humana e direitos humanos
Reconhecimento de que todas as pessoas da comunidade escolar devem ser respeitadas em sua dignidade, singularidade, história, identidade e pertencimento.

II. Equidade
Compromisso com a identificação e a redução de barreiras que produzem desigualdades no acesso, na permanência, na participação, na aprendizagem e no reconhecimento das pessoas na vida escolar.

III. Valorização das diferenças
Compreensão de que diferença não é sinônimo de desigualdade. As diferenças devem ser reconhecidas, acolhidas e valorizadas como parte da experiência humana e da formação escolar; as desigualdades devem ser identificadas, enfrentadas e transformadas.

IV. Não discriminação e enfrentamento das violências
Compromisso com a prevenção e o enfrentamento de práticas discriminatórias, preconceituosas ou violentas, incluindo racismo, sexismo, LGBTfobia, capacitismo, antissemitismo, intolerância religiosa, xenofobia, classismo e outras formas de violação de direitos.

V. Interseccionalidade
Reconhecimento de que as desigualdades são produzidas de maneira combinada, articulando raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, religião, classe social, território, geração e outros marcadores sociais da diferença.

4. COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS DO COLÉGIO SANTA CRUZ

O Colégio Santa Cruz assume a diversidade, a equidade e a inclusão como compromissos institucionais permanentes, vinculados à sua missão educativa, à formação integral de estudantes, educadores e educadoras e à construção de uma comunidade escolar orientada pelo respeito, pela justiça social, pela responsabilidade coletiva e pelo bem comum.

Nesse sentido, o Colégio compromete-se a:

I. promover processos permanentes de formação, escuta e diálogo com estudantes, educadores e educadoras, famílias, equipes técnicas, administrativas e de apoio;

II. orientar seus processos de gestão de pessoas, comunicação, convivência escolar, currículo e organização institucional a partir de princípios de equidade, não discriminação e corresponsabilidade;

III. acompanhar, avaliar e aprimorar continuamente suas ações de diversidade, equidade e inclusão, podendo estabelecer metas, indicadores e planos de ação que deem concretude aos compromissos assumidos nesta Política;

IV. promover um ambiente escolar plural, seguro e respeitoso, no qual todas as pessoas sejam reconhecidas em sua dignidade e possam participar da vida comunitária sem discriminação, constrangimento ou exclusão;

V. enfrentar práticas, relações e estruturas que produzam ou reproduzam desigualdades, preconceitos e violências, considerando os diversos marcadores sociais da diferença que atravessam a experiência escolar;

VI. fortalecer uma educação comprometida com os direitos humanos, com a equidade racial, de gênero, de deficiência, de orientação afetivo-sexual, de religião, de geração, de classe social e de território e com outras dimensões da diversidade humana;

VII. sustentar práticas pedagógicas e institucionais que valorizem diferentes histórias, culturas, saberes, modos de aprender e formas de existir no mundo.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A sustentação desta Política é responsabilidade compartilhada por toda a comunidade escolar, respeitados os diferentes papéis, funções e instâncias de decisão.

Cabe à Direção Geral assegurar que os princípios e os compromissos desta Política orientem as decisões institucionais do Colégio Santa Cruz, garantindo sua articulação com a missão, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e demais documentos institucionais.

Cabe às direções de curso, às coordenações, às orientações e às equipes pedagógicas incorporar os princípios de diversidade, equidade e inclusão às práticas educativas, às relações de convivência, aos processos formativos e aos encaminhamentos cotidianos.

Cabe às áreas administrativas, técnicas e de apoio observar esta Política em seus processos de trabalho, nas relações entre equipes, no atendimento à comunidade escolar e na organização dos espaços e das práticas sob sua responsabilidade.

Cabe aos educadores e às educadoras, em sentido amplo, atuar de forma coerente com os princípios desta Política, promovendo relações respeitosas, identificando situações de discriminação ou exclusão e buscando os encaminhamentos adequados.

Cabe aos/às estudantes, às famílias e aos responsáveis conhecer os princípios desta Política e participar de forma corresponsável da construção de relações baseadas no respeito, na escuta, na dignidade humana e no compromisso com toda a comunidade escolar.

6. GOVERNANÇA E ACOMPANHAMENTO

A implementação desta Política será acompanhada pelo Conselho Pleno de Direção do Colégio Santa Cruz, incluindo as diretorias de curso e suas equipes responsáveis por sua aplicação no cotidiano institucional, que terão caráter consultivo e propositivo, contribuindo para o acompanhamento das ações, a escuta da comunidade, a identificação de avanços e desafios e a proposição de aprimoramentos.

7. ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

Esta Política articula-se com os demais documentos e normativas do Colégio Santa Cruz, especialmente o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar.

A Política também está em consonância com a legislação brasileira, com os direitos humanos e com demais documentos oficiais pertinentes à proteção da dignidade humana, à promoção da igualdade e ao enfrentamento das discriminações.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Colégio Santa Cruz reafirma e reforça seu compromisso com a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de discriminação, preconceito, exclusão e demais violências que possam afetar a dignidade, a participação e o pertencimento de pessoas ou grupos na comunidade escolar.

Esta Política entra em vigor após sua aprovação pelas instâncias competentes do Colégio Santa Cruz, devendo ser amplamente comunicada à comunidade escolar.

A Política deverá ser acompanhada regularmente e revisada periodicamente, preferencialmente, a cada três anos, ou sempre que mudanças institucionais, legais, pedagógicas ou sociais indicarem necessidade de atualização.

GLOSSÁRIO

Anticapacitismo: prática ativa de identificar, enfrentar e transformar atitudes, barreiras, normas e estruturas que discriminam pessoas com deficiência.

Antimachismo: conjunto de atitudes, comportamentos e políticas que visam combater e desconstruir o machismo, promovendo relações de igualdade entre homens, mulheres e outras identidades de gênero.

Antirracismo: prática ativa de identificar, enfrentar e transformar estruturas, práticas e discursos que perpetuam o racismo. Ser antirracista é mais do que “não ser racista”: implica agir para desmantelar desigualdades raciais em níveis individual, institucional e estrutural.

Antissemitismo: preconceito, discriminação, hostilidade ou violência contra pessoas judias, comunidades judaicas, suas culturas, tradições, símbolos e instituições. Pode se manifestar em discursos de ódio, estereótipos, negação ou distorção histórica, ataques religiosos, culturais ou étnicos.

Aporofobia: preconceito, discriminação ou hostilidade contra pessoas pobres ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Manifesta-se na desvalorização, na criminalização, na invisibilização ou na exclusão de pessoas em razão de sua condição social ou econômica.

Capacitismo: discriminação e preconceito social contra pessoas com deficiência, considerando-as inferiores ou incapazes.

Classismo: preconceito ou discriminação baseada na classe social, na renda, na escolaridade, na profissão, no modo de falar, no território de origem ou em outros sinais associados à posição socioeconômica de uma pessoa ou grupo.

DE&I: sigla para Diversidade, Equidade e Inclusão. Refere-se ao conjunto de princípios, políticas e práticas que buscam reconhecer a diversidade, reduzir desigualdades estruturais e garantir participação plena de grupos minorizados.

Discriminação: tratamento desigual, exclusão, restrição ou preferência baseada em características como raça, cor, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, religião, idade, origem, classe social, condição econômica, território ou outros marcadores que produzam violação de direitos, constrangimento, desvantagem ou impedimento de participação.

Diversidade: variedade de identidades, histórias, culturas, corpos e experiências presentes em uma sociedade. Envolve marcadores como etnia/raça, gênero, deficiência, orientação afetivo-sexual, religião, idade, entre outros. Promover a diversidade implica reconhecer, respeitar e valorizar essas diferenças, combatendo preconceitos e discriminações.

Equidade: princípio segundo o qual se deve tratar desigualmente os desiguais para reduzir desigualdades. Reconhece que grupos minorizados enfrentam barreiras estruturais e, por isso, precisam de apoios, recursos ou políticas específicas para alcançar condições equivalentes de participação e oportunidade.

Estereótipos: generalização simplificada, rígida e negativa usada para definir um grupo de pessoas. Existem estereótipos de gênero, raça, classe, idade, orientação afetivo-sexual, entre outros, que sustentam preconceitos e limitam oportunidades.

Etarismo: discriminação baseada na idade que afeta especialmente pessoas idosas e jovens. Manifesta-se em "piadas", exclusão de oportunidades, desqualificação de capacidades ou invisibilização de determinados grupos etários.

Exclusão: impedimento, explícito ou implícito, da participação plena de indivíduos ou grupos na vida social, econômica, política e cultural. Pode ocorrer por barreiras materiais, simbólicas ou institucionais.

Feminismo: movimento social, político e teórico que busca a igualdade de direitos entre mulheres e homens e o enfrentamento das desigualdades, violências e discriminações baseadas em gênero. Reconhece que as experiências das mulheres são diversas e atravessadas por raça, classe, deficiência, orientação afetivo-sexual, território, geração e outros marcadores sociais da diferença.

Gênero: construção social, histórica e cultural que organiza expectativas, papéis e normas atribuídas a pessoas com base em sua identidade de gênero.

Gordofobia: preconceito, discriminação ou violência contra pessoas gordas, baseado na desvalorização de seus corpos.

Grupos minorizados: grupos sociais que, embora possam ser numericamente majoritários ou expressivos, são historicamente submetidos a desigualdades, discriminações, exclusões ou menor acesso a direitos, reconhecimento, poder e participação social.

Identidade de gênero: autopercepção de gênero (mulher, homem, não binária, entre outros), podendo ou não coincidir com o gênero atribuído ao nascer.

Inclusão: processo e prática de garantir que todas as pessoas, em especial de grupos historicamente excluídos, sejam valorizadas, tenham seus direitos respeitados e possam participar plenamente de todos os espaços.

Indígenas: povos originários do território brasileiro, diversos entre si em línguas, culturas, histórias, modos de vida, pertencimentos e formas de organização social. O reconhecimento dos povos indígenas implica respeito a seus direitos, territórios, saberes, identidades e contribuições para a sociedade brasileira.

Interseccionalidade: conceito formulado por Kimberlé Crenshaw que descreve como diferentes formas de opressão (racismo, sexismo, classismo, LGBTfobia, capacitismo etc.) se sobrepõem e interagem, produzindo experiências específicas para grupos como mulheres negras, pessoas negras LGBTQIAPN+, entre outros.

Intolerância religiosa: preconceito, discriminação, hostilidade ou violência contra pessoas, grupos, símbolos, práticas ou instituições religiosas. Pode atingir diferentes tradições de fé e espiritualidade, incluindo religiões de matriz africana, judaísmo, islamismo, cristianismo, tradições indígenas, entre outras, bem como pessoas sem religião.

LGBTfobia: preconceito, discriminação e violência contra pessoas LGBTQIAPN+.

LGBTQIAPN+: acrônimo para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, queers, intersexuais, assexuais, pansexuais, pessoas não binárias e outras identidades de gênero e orientações afetivo-sexuais ainda não reivindicadas.

Machismo: sistema de crenças, práticas e representações que coloca os homens como superiores às mulheres e a outras identidades de gênero, legitimando desigualdades e violências nas relações pessoais, familiares, institucionais e sociais.

Orientação afetivo-sexual: atração física, emocional e/ou romântica involuntária que uma pessoa sente por outra.

Pessoa com deficiência (PcD): termo oficial e mais adequado, que enfatiza a pessoa em primeiro lugar, reconhecendo a deficiência como uma característica, e não como a totalidade do indivíduo.

Pessoa negra: termo que designa pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas, segundo as categorias do IBGE, e que compartilham experiências históricas e sociais de discriminação racial no Brasil.

Preconceito: pré-julgamento (um "pré-conceito") formado a partir de ideias superficiais, estereótipos ou desinformação sobre pessoas ou grupos. Não se baseia em experiência real nem em análise crítica.

Racismo: sistema de opressão que classifica e hierarquiza grupos humanos com base em características fenotípicas ou culturais, favorecendo pessoas brancas e oprimindo pessoas racializadas, especialmente negras e indígenas. Sustenta desigualdades estruturais de acesso a direitos, poder e reconhecimento.

Sexismo: discriminação baseada em sexo ou gênero. Costuma privilegiar homens e desvalorizar, excluir ou subordinar mulheres e pessoas que não se enquadram nas normas de gênero.

Transfobia: preconceito, discriminação ou violência (física, simbólica, institucional) contra pessoas trans e travestis, motivado pela rejeição à sua identidade de gênero.

Vieses inconscientes: preconceitos e associações automáticas que todas as pessoas desenvolvem ao longo da vida, com base em estereótipos sociais. Influenciam percepções e decisões (como contratação, promoção, avaliação de desempenho) sem que a pessoa se dê conta deles.

Violência de gênero: agressões físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais ou simbólicas baseadas na desigualdade de gênero. Afeta principalmente mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ e está ligada ao machismo, ao patriarcado e à LGBTfobia.

Xenofobia: preconceito, discriminação, hostilidade ou violência contra pessoas por sua origem nacional, regional, étnica ou migratória. Pode atingir imigrantes, refugiados, pessoas de outras nacionalidades ou regiões, manifestando-se por exclusão, estereótipos, desqualificação cultural, linguística ou social.